



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 085/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

*Designa Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Auxílio aos Estudantes.*

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Auxílio aos Estudantes Universitários, instituído pela Lei nº 489, de 19 de maio de 2009, emenda 503/2009 de 13 de agosto de 2009, os seguintes membros:

I – Membros indicados pelo Executivo:

- a) Nivaldo Jose Bello Junior;
- b) Renato dos Santos;
- c) Denise A. F. Ferreira;

II – Membros indicados pelo Legislativo:

- a) Josemar Antônio Cemin;
- b) Auri Bitencourt da Silva;
- c) Sueli Civa Bochio;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o decreto 021/2013 de 26 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 20 de junho de 2017.

**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 1381 ANO VI DE 21/06/2017  
Disponível em: <https://dioems.com.br>